

Lei nº 2.449, de 21 de dezembro de 2004.

“Extingue cargos na Câmara Municipal.”

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de Assistente de Secretaria – CC2/FG2, criado através do Decreto-Legislativo nº 003/95, de 1º de fevereiro de 1995 e de Chefe de Limpeza – CC2/FG2, criado através da Lei nº 2.246, de 09 de abril de 2003, a contar de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de dezembro de 2004.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Roberto Martins
Chefe do Setor de Pessoal